

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

(publicada no DOU de 24/11/14, Seção I, página 281)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e ajustar o detalhamento constante do Anexo V da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIO

ANEXO I
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO
 CRESCIMENTO 6 PAC *
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO V DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
36000 Ministério da Saúde	107.700.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	233.334
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.712.685
54000 Ministério do Turismo	333.333
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	70.000.000
68000 Secretaria de Portos	163.566.648
Reserva	1.313.242.001
TOTAL	1.676.788.001

(*) Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO
 CRESCIMENTO 6 PAC *
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO V DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
71000 Encargos Financeiros da União	1.676.788.001
TOTAL	1.676.788.001

(*) Inclui recursos de todas as fontes.